

PORTARIA ANAC Nº 2679/SIA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Inscreve o aeródromo privado Célia Neuza (PA)
no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.147974/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º Inscreve o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Célia Neuza;

II – código OACI: SSUC;

III – município (UF): Santa Bárbara do Pará (PA);

IV – ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográfica):
01º 10' 09'' S/ 048º 12' 38'' W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez)anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS